
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
01/2023/GAB/EMDUR

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, inscrita no CNPJ nº 04.763.223/0001-61, através do seu Diretor Presidente torna público a quem possa interessar, a contratação de 12 licenças de Softwares de engenharia de arquitetura Pessoa Jurídica, através do Processo Administrativo nº 02.41.00004/2023, conforme as especificações no Termo de Referência. Com fundamento no Artigo 30, inciso I da Lei Federal 13.303/2016, em consonância com os Pareceres do Jurídico e do Controle Interno acostados nos autos, fica inexigível a presente Licitação.

Pelo objeto desta inexigibilidade a contratante pagará a empresa contratada, **Digital River do Brasil Importação e Comércio de Produtos de Informática Ltda**, inscrita no CNPJ 08.165.429/0001-40, a despesa no valor total de **R\$ 39.172,77 (trinta e nove mil cento e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 17.51

Projeto atividade: 02.41.15.122.0007.2.303 – Apoio a Logística dos Serviços Básicos

Elemento de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação

Porto Velho/RO, 17 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO BELTRAME
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B52C667A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/02/2023. Edição 3419
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>